



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/18 PROTOCOLO GERAL Nº 1915/18

AS COMISSÕES

- () CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- () FINANÇAS E ORÇAMENTO
- () OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- () EDUC., CULTURA E ESPORTES
- () SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
- () ASSUNTOS METROPOLITANOS
- () DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- () LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
- () DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
- () DEF. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- () FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO
- () IDOSO, APOSENT.PENS. E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- () DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
- () COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
- () COMISSÃO MISTA

_____/_____/_____

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário “Tereza Delta” da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 20__, aprovou e eu, PERY RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica autorizada a cessão do Plenário “Tereza Delta” da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no dia 11 de novembro de 2018, das 11h30min às 17h30min, para realização do “II Fórum Municipal Cristão”.

Art. 2º. O termo de compromisso a que se refere o artigo 5º da Resolução nº 2.453, de 02 de março de 2007, deverá ser firmado pelo Vereador Pastor Zezinho Soares.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de março de 2018.

PASTOR ZEZINHO SOARES
Vereador do PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente Projeto de Resolução, objetivando autorização para cessão do Plenário “Tereza Delta” da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, para realização do “II Fórum Municipal Cristão”.

Desta forma, aguardamos o beneplácito do E. Plenário na aprovação da propositura em tela.